



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.509 /

"AUTORIZA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPASM A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica a Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais - IPASM autorizada a abrir, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender ao pagamento de benefícios aos servidores inativos da Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos da lei nº 7.491/01, obedecendo a seguinte classificação:

01.03.1581486.2.3.3251 - Inativos R\$ 650.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente do excesso de arrecadação no exercício de 2001, em decorrência do disposto na Lei nº 7.491/01, no valor de R\$ 650.000,00.

ART. 3º - Fica a Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais - IPASM autorizada a abrir, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.03.1581486.2.2-3132 - Outros Serv. e Encargos R\$ 620.000,00

01.03.1581486.2.3-3252 - Pensionistas R\$ 80.000,00

Total R\$ 700.000,00

ART. 4º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

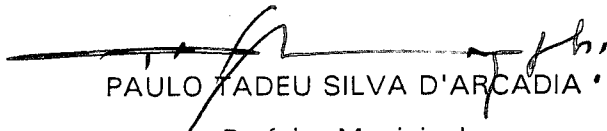
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.509 - fls. 2 /

a) superávit financeiro apurado em 31.12.01	R\$ 559.000,00
b) excesso de arrecadação no exercício de 2001, em decorrência do disposto na Lei nº 7.491/01	<u>R\$ 141.000,00</u>
Total	<u>R\$ 700.000,00</u>

• ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal